PODER LEGISLATIVO 18

EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE LEI Nº 008/2014

Modifica o artigo 20 do Projeto de Lei nº 008/2014

Fica modificado o inciso o artigo 20 do Projeto de Lei nº 008/2014, que passa a ter a seguinte redação:

"*Art. 20. Aos estabelecimentos em atividade, abrangidos por esta lei, será concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da regulamentação de que trata o artigo 19, a fim de se adaptarem às suas exigências.* "

Sala das Comissões, 9 de maio de 2014

Vereador Eli Pereira dos Santos

Relator

CAMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

DESPACHO

Aprovado em Único turno, por (7) votos favoráveis, (0) votos contrários e (0) abstenções.

Sala das Sessões 15/05/2014

Presidente da Câmara